



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 26, DE 2023

(Da Sra. Maria Arraes)

Institui o dia 08 de janeiro como Dia Nacional da Resistência da Democracia no Brasil.

DESPACHO:

APENSE-SE À(AO) PL-21/2023.

APRECIAÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, caput - RICD

PROJETO DE LEI Nº , DE 2023

(Da Sra. MARIA ARRAES)

Institui o dia 08 de janeiro como Dia Nacional da Resistência da Democracia no Brasil.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia Nacional da Resistência da Democracia no Brasil.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

No dia 08 de janeiro de 2023, o Brasil vivenciou um dos momentos mais obscuros de sua democracia recente com as invasões às sedes dos três poderes da União em Brasília – DF. As cenas assustadoras foram notícia no Brasil e no mundo, ressaltando o ataque não só aos bens públicos, mas ao Estado Democrático de Direito de fato.

É inaceitável que a insatisfação com o resultado legal, limpo, justo e confiável do processo eleitoral brasileiro gere dúvidas e clamores por um golpe de Estado, ao passo que é assustador verificar, dentre os apoiadores, parlamentares eleitos, representantes do povo que se submeteram ao mesmo processo que questionam.

No entanto, no mesmo dia o Presidente da República acionou medidas de intervenção necessárias para garantir a ordem, agindo de maneira implacável, veloz e eficaz, dando a resposta necessária àqueles que atacaram não só os prédios públicos, como a vontade soberana do povo brasileiro.



* c D 2 3 7 6 0 7 7 7 0 0 0 *

No mesmo dia, o Presidente transitava pelos espaços avaliando os danos. No dia seguinte, todos funcionários das três sedes trabalhavam como de costume e mostravam ao mundo que nossas instituições estavam no controle e que não se abalariam. Esse dia ficará marcado em nossa história, mas cabe a nós lembrarmos dele não com as cenas de horrores divulgadas, mas sim com a força e a vitória da Resistência da Democracia no Brasil.

Diante o exposto, cabe ao Poder Legislativo em apoio aos demais Poderes e à proteção do Estado Democrático de Direito, se posicionar de maneira enfática contra os ataques realizados. Sendo assim, solicito o apoio dos nobres pares à aprovação do presente projeto.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2023.

Deputada **MARIA ARRAES**
Solidariedade/PE



* C D 2 3 7 6 6 0 7 7 7 0 0 0 *

